



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.872 /

## **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘PASTORAL DA SAÚDE HUMANITAS’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a “Pastoral da Saúde Humanitas”, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na praça Monsenhor Faria de Castro nº 49, 2º piso, Centro, registrada sob o número de ordem 2.062 junto ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11095, de 29/10/2012.